



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 31/2013 - 1

AUTÓGRAFO N.º 31/2013

Projeto de Lei Complementar n.º 2/2013

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 15/2012, DE 21
DE NOVEMBRO DE 2012.**

Art. 1.º O art. 2.º da Lei Complementar 15/2012, de 21 de novembro de 2012, com a redação da Lei Complementar 16/2013, de 12 de dezembro de 2012, passa a ter Parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 2.º

Parágrafo único. Considera-se atualização monetária, para o fim do *caput* deste artigo, a variação do IGP-M no período, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2012.

Agudo, 27 de agosto de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente